



**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**  
**Contratação Direta Nº 2025.06.05.01**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250519/0001-46**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
E .....

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CPF/CNPJ ..... sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 00011.20250519/0001-46 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 2025.06.05.01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM  | DESCRÍÇÃO                    | QTD   | UND     | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|------------------------------|-------|---------|---------|----------|
| 1   | LUVA DE LATEX                | 90.0  | Par     |         |          |
| LUVA DE LATEX CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO, NATURAL PARA LIMPEZA, PACOTE COM UM PAR.  |                              |       |         |         |          |
| 2   | ÁCIDO MURIÁTICO              | 60.0  | Unidade |         |          |
| ÁCIDO MURIÁTICO EMBALAGEM COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.  |                              |       |         |         |          |
| 3   | ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO | 100.0 | Unidade |         |          |
| ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO - A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO SUPERIOR A 06 MESES. |                              |       |         |         |          |
| 4   | ALCOOL COMUM                 | 150.0 | Unidade |         |          |
| ÁLCOOL COMUM LÍQUIDO PARA LIMPEZA, EMBALAGEM FRASCO COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.   |                              |       |         |         |          |



|  |                                     |       |         |  |  |
|--|-------------------------------------|-------|---------|--|--|
| 5  | ÁLCOOL EM GEL - 70%                 | 150.0 | Unidade |  |  |
| EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.   |                                     |       |         |  |  |
| 6  | ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 1 LITRO          | 150.0 | Unidade |  |  |
| ÁLCOOL LÍQUIDO 70% FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.   |                                     |       |         |  |  |
| 7  | DEINFETANTE LÍQUIDO 2 LITROS        | 130.0 | Unidade |  |  |
| EMBALAGEM DE 2 LITROS - COM FÓRMULA EFICIENTE QUE MATA GERMES E BACTÉRIAS, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM DE 2 LITROS, RESISTENTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM REGISTRO NEGATIVO NA ANVISA.   |                                     |       |         |  |  |
| 8  | DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM SPRAY | 150.0 | Unidade |  |  |
| DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM SPRAY - DESODORANTE SPRAY, 360 ML, PERFUMADO, AROMA AGRADÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.   |                                     |       |         |  |  |
| 9  | DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL    | 200.0 | Unidade |  |  |
| DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL APLICAÇÃO: NA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA DE UTENSÍLIOS EM COPA E COZINHA QUANDO APLICADO DIRETAMENTE, BEM COMO LIMPEZA DE PISOS E AZULEJOS PARA O PRODUTO DILUÍDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.   |                                     |       |         |  |  |
| 10   | DEINFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO         | 150.0 | Unidade |  |  |
| DESINFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO, COM FORMULA BACTERICIDA E GERMICIDA, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.   |                                     |       |         |  |  |
| 11   | ESPONJA PARA LIMPEZA                | 110.0 | Unidade |  |  |
| TIPO DUPLA FACE, DIMENSÕES: 100MM X 71MM X 20MM - TIPO DUPLA FACE DIMENSÕES 100MM X 71MM X 20MM.   |                                     |       |         |  |  |
| 12   | ESCOVA PARA LIMPEZA                 | 30.0  | Unidade |  |  |
| ESCOVA PARA LIMPEZA COM CERDAS EM NYLON - DIMENSÕES MÍNIMAS 13 CM X 6 CM X 1 CM. ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.  |                                     |       |         |  |  |
| 13   | GUARDANAPO                          | 200.0 | Pacote  |  |  |
| PAPEL ABSORVENTE DIMENSÕES 23 X 22 CM - FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA, 4 DOBRAS, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM : PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE.   |                                     |       |         |  |  |
| 14   | INSETICIDA SPRAY                    | 70.0  | Unidade |  |  |
| INSETICIDA SPRAY - AEROSOL, INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,05%, ESBOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTE. 300 ML, MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE), PERNIOLONGOS, MURIÇOCAS, CARAPANÃS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. MULTI 300ML. |                                     |       |         |  |  |
| 15   | LIMPA AZULEJOS E CERÂMICAS          | 150.0 | Unidade |  |  |
| LIMPA AZULEJOS E CERÂMICAS À BASE DE ÁLCOOL, COM UM LEVE PERFUME TROPICAL, REFINADO DE BAIXO TEOR DE ACIDEZ, ESPECIALMENTE INDICADO PARA LIMPEZA DE FÓRMICAS, PISO, PAREDE, AZULEJOS, EMBALAGEM DE (UM) LITRO.   |                                     |       |         |  |  |
| 16   | LIMPA VIDROS                        | 150.0 | Unidade |  |  |
| LIMPA VIDROS - FÓRMULA COM ACQUA REPEL, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, LIVRE DE FOSFATOS, FRASCO COM 500 ML COM PULVERIZADOR.  |                                     |       |         |  |  |
| 17   | LIMPADOR MULTIUSO                   | 180.0 | Unidade |  |  |
| LIMPADOR MULTIUSO - LIMPADOR INSTANTÂNEO, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS, ETC. EMBALAGEM COM 500 ML DE PRODUTO.  |                                     |       |         |  |  |
| 18   | PALHA DE AÇO                        | 120.0 | Pacote  |  |  |
| PALHA DE AÇO - ESPONJA EM AÇO PARA AREAR VASILHA, PACOTE COM 08 UNIDADES, EMBALAGEM COM A INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.  |                                     |       |         |  |  |
| 19   | PALITO DENTAL DE MADEIRA            | 60.0  | Caixa   |  |  |
| EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES DE PALITOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.   |                                     |       |         |  |  |
| 20   | PANO DE CHÃO 65X40CM                | 180.0 | Unidade |  |  |
| EM ALGODÃO LAVADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 65 X 40 CM.   |                                     |       |         |  |  |
| 21   | PANO DE COPA                        | 200.0 | Unidade |  |  |



PANO DE COPA - ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 70G. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

22 PAPEL HIGIÊNICO 350.0 Pacote

FOLHA DUPLA PICOTADA - EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 10 CM X 30 M. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 4 ROLOS, A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.

23 PAPEL TOALHA 200.0 Pacote

PACOTE COM 2 UNIDADES - BRANCO, PACOTE COM 02 (DOIS), ROLOS, FOLHA DUPLA, MEDINDO 22 X 20.

24 POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML 100.0 Unidade

POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML - EM LÍQUIDO, PRINCÍPIO ATIVO: HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, EMBALAGEM COM 500ML, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOTIFICADO PELA ANVISA.

25 RODO PARA PISO 60.0 Unidade

COM 02(DUAS) BORRACHAS - CABO EM MADEIRA E BASE EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO DA BASE 600MM E CABO COM 1,20M. A BORRACHA DEVE ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 25MM.

26 SABÃO EM BARRA DE 200G 120.0 Pacote

MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, MARRA DE SABÃO DE 200G. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

27 SABÃO EM PÓ 160.0 Unidade

EMBALAGEM COM 500G - CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA.

28 SABONETE LÍQUIDO 500ML 180.0 Unidade

SABONETE LÍQUIDO 500ML - SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: NEUTRO.

29 SABONETE SÓLIDO 150.0 Unidade

SABONETE SÓLIDO - EM BARRA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: COM NO MÍNIMO 90G, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

30 SACO PARA LIXO 100 LITROS 220.0 Pacote

SACO PARA LIXO 100 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO), CLASSE 1, EM RESINA TERMO PLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR MARCA DO FABRICANTE E AS DIMENSÕES DO SACO.

31 VASSOURA EM PÊLO 60.0 Unidade

VASSOURA EM PÊLO COMUM, TIPO RETA 30 CM, ACOMPANHA CABO DE MADEIRA 120 CM, PLASTIFICADO.

32 PÁ PLÁSTICA LIXO 50.0 Unidade

PÁ DE LIXO PLÁSTICA CABO LONGO PLASTIFICADO, DIMENSÕES: ALTURA: 60,00 CENTÍMETROS, LARGURA: 22,00 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE: 18,00 CENTÍMETROS, PESO: 100,00 GRAMAS.

33 SACO PARA LIXO 30 LITROS 220.0 Pacote

CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES ( RESÍDUOS GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO), CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 59 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 62 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE E AS DIMENSÕES DO SACO.

34 SACO PARA LIXO 50 LITROS 220.0 Pacote

CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO), CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 59 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 62 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE E AS DIMENSÕES DO SACO.

35 SABÃO LÍQUIDO 100.0 Sachê

SABÃO LÍQUIDO EM SACHÊ, LIMPEZA PROFUNDA, PROTEÇÃO DAS CORES DOS TECIDOS, REFIL DE NO MÍNIMO 700 ML.

36 COPO 200ML 200.0 Pacote

COPO 200ML MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO COMERCIAL TIPO USO LÍQUIDO, CAPACIDADE 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.



|  |  |       |         |  |  |
|--|--|-------|---------|--|--|
| 37   | COPO 150ML                               | 300.0 | Pacote  |  |  |
| COPO 150ML MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO COMERCIAL, TIPO USO LÍQUIDOS, CAPACIDADE 150ML, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.  |  |       |         |  |  |
| 38   | COPO 50ML                                | 200.0 | Pacote  |  |  |
| COPO 50ML MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO COMERCIAL, TIPO USO LÍQUIDOS, CAPACIDADE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.  |  |       |         |  |  |
| 39   | PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO              | 250.0 | Pacote  |  |  |
| PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO BRANCO 15CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.  |  |       |         |  |  |
| 40   | PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 12CM             | 250.0 | Pacote  |  |  |
| PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 12CM BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.  |  |       |         |  |  |
| 41   | ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO                | 70.0  | Unidade |  |  |
| ACENDEDOR TIPO ISQUEIRO TAMANHO PEQUENO, PARA GERAR FOGO, QUE UTILIZA COMO COMBUSTÍVEL GÁS BUTANO SOB PRESSÃO, ALTAMENTE INFLÁVEL, COM REGULAGEM AUTOMÁTICA DA CHAMA EM PLÁSTICO.                                  |  |       |         |  |  |
| 42   | PILHAS 1,5V                              | 100.0 | Unidade |  |  |
| NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA TAMANHO AA, 1,5V, CARTELA COM 2 (DUAS) UNIDADES.  |  |       |         |  |  |
| 43   | PILHA AAA 1,5V                           | 100.0 | Unidade |  |  |
| PILHA AAA 1,5V NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA TAMANHO AAA 1,5V, CARTELA COM 2 (DUAS) UNIDADES.   |  |       |         |  |  |
| 44   | DESODORANTE EM PEDRA PARA VASO SANITÁRIO | 250.0 | Unidade |  |  |
| DESODORANTE, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, 20 GRAMAS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.  |  |       |         |  |  |
| 45   | LUSTRA MÓVEIS 50ML                       | 100.0 | Unidade |  |  |
| LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML COM BICO ECONÔMICO, COM PRAZO DE VALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. |  |       |         |  |  |
| 46   | FLANELA 100% ALGODÃO                     | 200.0 | Unidade |  |  |
| FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 X 50 CM - FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X50 CM.   |  |       |         |  |  |
| 47   | BALDE PLÁSTICO 20L                       | 80.0  | Unidade |  |  |
| BALDE PLÁSTICO 20L - RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.  |  |       |         |  |  |
| 48   | FÓSFORO                                  | 50.0  | Pacote  |  |  |
| FÓSFORO PACOTE COM 10 MAÇOS, CADA CAIXA CONTENDO 40 PALITOS  |  |       |         |  |  |
| 49   | LIXEIRA COMUM TELADA                     | 80.0  | Unidade |  |  |
| LIXEIRA COMUM TELADA, TAMANHO PEQUENO, FORMATO BALDE CÔNICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 CM DE DIÂMETRO SUPERIOR X 28 CM DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA 10L.  |  |       |         |  |  |
| 50   | TOALHA DE ROSTO 100% EM ALGODÃO          | 100.0 | Unidade |  |  |
| TOALHA DE ROSTO 100% EM ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 80 CM.  |  |       |         |  |  |
| 51   | VASSOURA P/ SANITÁRIO                    | 50.0  | Unidade |  |  |
| VASSOURA P/ SANITÁRIO 37,5X12,5CM COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR, PERMITE QUE A ESCOVA LIMPE AS BORDAS DO VASO SANITÁRIO COM MAIOR DESENVOLTURA. PRATICA E FUNCIONAL. POSSUI SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DA ESCOVA. |  |       |         |  |  |
| 52   | BALDE PLÁSTICO 10L                       | 80.0  | Unidade |  |  |
| BALDE COM ALÇA DE FERRO, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO 10L.   |  |       |         |  |  |
| 53   | FILME DE PVC EM ROLO                     | 120.0 | Rolo    |  |  |
| FILME DE PVC EM ROLO, MEDIDAS 28CM X 13 M.   |  |       |         |  |  |



|  |                                 |       |         |  |  |
|--|---------------------------------|-------|---------|--|--|
| 54   | TAPETE                          | 50.0  | Unidade |  |  |
| TAPETE ANTIDERRAPANTE NO MATERIAL ALGODÃO, MEDINDO 40CM DE LARGURA E 50CM DE COMPRIMENTO.  |                                 |       |         |  |  |
| 55   | COLHER DESCARTÁVEL              | 150.0 | Pacote  |  |  |
| COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 12 CM DE COMPRIMENTO X 2,5 DE LARGURA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.                                |                                 |       |         |  |  |
| 56   | GARFO DESCARTÁVEL               | 150.0 | Pacote  |  |  |
| GARFO DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO POLIESTIRENO. DIMENSÕES 12,5 CM. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.  |                                 |       |         |  |  |
| 57   | XICARA E PIRES DE VIDRO P/ CAFÉ | 100.0 | Unidade |  |  |
| XÍCARA E PIRES PRODUZIDOS EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 230ML CADA XÍCARA. XÍCARA MEDINDO 9,50 X 7,00 CM. PIRES MEDINDO 13,00 X 13,00 CM. |                                 |       |         |  |  |
| 58   | SACO P/ PIPOCA                  | 100.0 | Pacote  |  |  |
| SACO P/ PIPOCA DESCARTÁVEL NO TAMANHO P2 11X12CM, NA COR BRANCO, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.  |                                 |       |         |  |  |
| 59   | SACO P/ CACHORRO QUENTE         | 50.0  | Pacote  |  |  |
| SACO P/ CACHORRO QUENTE PLÁSTICO, NA COR BANCO, NO TAMANHO 25X14CM, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.  |                                 |       |         |  |  |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Assistencia Social, na classificação abaixo: 1102.08.245.0225.2.120 - Manutencao dos Servicos de Protecao Social Basica - CRAS/PAIF, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo33903021 - Material de Consumo33903000 - Material de Consumo33903020 - Material de Consumo33903026 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo; 1102.08.245.0225.2.122 - Manutencao dos Servicos de Fortalecimento de Vinculos - SCFV, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo33903021 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo33903020 - Material de Consumo33903026 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo33903020 - Material de Consumo; 1102.08.245.0225.2.119 - 08 245 0225 2.119 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feli, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo33903021 - Material de



Consumo33903020 - Material de Consumo33903026 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo; 1102.08.122.0222.2.108 - Apoio a Gestao do IGD SUAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo33903000 - Material de Consumo33903021 - Material de Consumo33903020 - Material de Consumo33903026 - Material de Consumo; 1102.08.122.0222.2.107 - Apoio a Gestao Descentralizada - IGDPAB Bolsa, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo33903021 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo33903020 - Material de Consumo33903026 - Material de Consumo; 1102.08.122.0112.2.106 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria Municipal de Assistencia Soci, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo33903021 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo33903020 - Material de Consumo33903026 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo;

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.06.05.01.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº .....

## **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº .....

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2025.06.05.01.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Piquet Carneiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PIQUET CARNEIRO/CE, ..... de..... de 20.....

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ/MF Nº 07.738.057/0001-31  
TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA  
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO  
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX  
Responsável legal da CONTRATADA

## **TESTEMUNHAS:**



1.

2.